

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Departamento de Contabilidade

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 190 SUPLEMENTAR

DECRETO 190

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.403.078,18 (um milhão, quatrocentos e três mil, setenta e oito reais e dezoito centavos)."

O PREFEITO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1081 de 11 de Dezembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 1.403.078,18 (um milhão, quatrocentos e três mil, setenta e oito reais e dezoito centavos), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 15.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
Funcional Programática: 15.001.0026.0782.0004.2053	Atividade:O Departamento de Viação é responsável pela manutenção, conservação e melhoria das vias urbanas e rurais do município. Suas atividades incluem a abertura e recuperação de estradas, patrolamento, cascalhamento, recape e pavimentação da malha viária, drenagem e construção de pontes e bueiros. Também atua na sinalização viária, garantindo segurança e acessibilidade ao tráfego de veículos e pedestres. Em áreas rurais, facilita o escoamento da produção agrícola e o acesso a comunidades. O departamento opera com máquinas e equipes próprias, respondendo a demandas emergenciais e planejadas, contribuindo para o desenvolvimento e a mobilidade urbana e rural do município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 80.000,00
DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 12.001	DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
Funcional Programática: 12.001.0020.0608.0003.2026	Atividade:A ação de Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente , visa promover o desenvolvimento sustentável no meio rural e garantir a preservação dos recursos naturais no município. Suas principais atividades incluem o apoio técnico a produtores rurais, incentivo à agricultura familiar, promoção de feiras e programas de comercialização de produtos locais, bem como a participação desses produtores aos programas de compras institucionais, incentivar a produção de alimentos orgânicos. Desenvolver estratégias para descarte e aproveitamento de dejetos animais, atuar no controle sanitário de rebanhos e no estímulo à produção pecuária com responsabilidade ambiental.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 10.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Unidade Orçamentária: 14.002		DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
Funcional Programática: 14.002.0010.0302.0007.2046		Atividade: Os consórcios na área de saúde de um município são parcerias entre cidades para compartilhar serviços e recursos, ampliando o acesso da população a atendimentos especializados, exames, cirurgias e medicamentos. Por meio do consórcio, os municípios conseguem reduzir custos, otimizar a gestão e garantir serviços que, isoladamente, não poderiam oferecer. Essa cooperação fortalece a regionalização da saúde, melhora a eficiência do sistema e promove maior resolutividade no atendimento. Os consórcios são fundamentais para ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde, especialmente em municípios de menor porte.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público		03000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Saúde	R\$ 400.000,00
DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Unidade Orçamentária: 16.002		DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO	
Funcional Programática: 16.002.0013.0392.0011.2059		Atividade: A manutenção da cultura e turismo no município envolve a preservação do patrimônio histórico, apoio a manifestações culturais e incentivo às tradições locais. As ações incluem a promoção de eventos, festivais, oficinas e atividades que valorizem a identidade cultural da comunidade. No turismo, o foco está na divulgação dos atrativos naturais, históricos e culturais, além do apoio à infraestrutura turística e à recepção de visitantes. A integração entre cultura e turismo fortalece a economia local, gera emprego e promove o desenvolvimento sustentável, além de enriquecer a vida social e cultural da população.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais		01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 1.500,00
DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Unidade Orçamentária: 16.002		DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO	
Funcional Programática: 16.002.0013.0392.0011.2059		Atividade: A manutenção da cultura e turismo no município envolve a preservação do patrimônio histórico, apoio a manifestações culturais e incentivo às tradições locais. As ações incluem a promoção de eventos, festivais, oficinas e atividades que valorizem a identidade cultural da comunidade. No turismo, o foco está na divulgação dos atrativos naturais, históricos e culturais, além do apoio à infraestrutura turística e à recepção de visitantes. A integração entre cultura e turismo fortalece a economia local, gera emprego e promove o desenvolvimento sustentável, além de enriquecer a vida social e cultural da população.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 20.000,00
DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
Unidade Orçamentária: 12.001		DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
Funcional Programática: 12.001.0020.0608.0003.2026		Atividade: A ação de Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente , visa promover o desenvolvimento sustentável no meio rural e garantir a preservação dos recursos naturais no município. Suas principais atividades incluem o apoio técnico a produtores rurais, incentivo à agricultura familiar, promoção de feiras e programas de comercialização de produtos locais, bem como a participação desses produtores aos programas de compras institucionais, incentivar a produção de alimentos orgânicos. Desenvolver estratégias para descarte e aproveitamento de dejetos animais, atuar no controle sanitário de rebanhos e no estímulo à produção pecuária com responsabilidade ambiental.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil		01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 5.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária: 14.002		DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
Funcional Programática: 14.002.0010.0302.0007.2046		Atividade: Os consórcios na área de saúde de um município são parcerias entre cidades para compartilhar serviços e recursos, ampliando o acesso da população a atendimentos especializados, exames, cirurgias e medicamentos. Por meio do consórcio, os municípios conseguem reduzir custos, otimizar a gestão e garantir serviços que, isoladamente, não poderiam oferecer. Essa cooperação fortalece a regionalização da saúde, melhora a eficiência do sistema e promove maior resolutividade no atendimento. Os consórcios são fundamentais para ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde, especialmente em municípios de menor porte.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público		03000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Saúde	R\$ 874.478,18
GABINETE DO PREFEITO			

Unidade Orçamentária: 02.005	ASSESSORIA JURÍDICA	
Funcional Programática: 02.005.0003.0092.0002.2007	Atividade: As atividades de assessoria jurídica no município são desempenhadas, em regra, por um órgão ou setor da administração pública municipal - a Assessoria Jurídica Municipal - e têm como principal objetivo garantir a legalidade e a segurança jurídica dos atos da administração pública.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 100,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES		
Unidade Orçamentária: 09.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES	
Funcional Programática: 09.001.0004.0122.0029.2019	Atividade: A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento de Licitação visa garantir a operacionalidade contínua e eficiente do setor responsável pela elaboração, análise e gestão de processos licitatórios. Inclui recursos para capacitações, aquisição de materiais, atualização tecnológica, suporte administrativo e fiscalização das atividades. Essa ação assegura o cumprimento das normas legais, transparência e eficiência nas contratações públicas, promovendo a competitividade e a integridade dos processos licitatórios. Além disso, busca fortalecer a equipe técnica, aprimorar procedimentos internos e garantir a conformidade com as políticas institucionais, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e responsável.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 10.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 10.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	
Funcional Programática: 10.001.0004.0123.0024.2021	Atividade: A ação orçamentária de Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal visa garantir o funcionamento eficiente e contínuo da estrutura administrativa responsável pela gestão financeira, arrecadação, controle orçamentário e fiscalização tributária. Inclui recursos para despesas com pessoal, suporte técnico, capacitações, materiais administrativos e melhorias tecnológicas. Essa ação assegura a operacionalidade do departamento, promovendo uma gestão financeira transparente, eficiente e alinhada às normas legais. Além disso, contribui para a otimização dos processos internos, fortalecimento da arrecadação municipal e suporte às ações de desenvolvimento econômico local.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$1.403.078,18

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA		
Unidade Orçamentária: 20.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA	
Funcional Programática: 20.001.0026.0782.0034.2089	Atividade: A ação de Gerenciamento do Departamento Municipal de Manutenção da Frota visa assegurar a coordenação, planejamento e controle eficiente das atividades de manutenção dos veículos públicos. Inclui a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, elaboração de cronogramas, monitoramento de desempenho e implementação de melhorias nos processos. Essa iniciativa garante a otimização dos serviços de manutenção, promovendo maior disponibilidade, segurança e durabilidade da frota municipal. Assim, contribui para a eficiência operacional, redução de custos e melhor atendimento às demandas da administração pública e da população.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 5.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA		
Unidade Orçamentária: 20.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA	

Funcional Programática: 20.001.0026.0782.0034.2089		Atividade: A ação de Gerenciamento do Departamento Municipal de Manutenção da Frota visa assegurar a coordenação, planejamento e controle eficiente das atividades de manutenção dos veículos públicos. Inclui a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, elaboração de cronogramas, monitoramento de desempenho e implementação de melhorias nos processos. Essa iniciativa garante a otimização dos serviços de manutenção, promovendo maior disponibilidade, segurança e durabilidade da frota municipal. Assim, contribui para a eficiência operacional, redução de custos e melhor atendimento às demandas da administração pública e da população.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 20.000,00
DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Orçamentária: 16.004		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Funcional Programática: 16.004.0012.0365.0013.2063		Atividade: O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Educação	R\$ 80.000,00
DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Orçamentária: 16.005		DIVISÃO DE ESPORTES
Funcional Programática: 16.005.0027.0812.0014.2065		Atividade: A Divisão de Treinamento Técnico Desportivo do Departamento de Esporte no município é responsável pela formação e aperfeiçoamento de atletas e equipes locais. Atua na organização de escolinhas e projetos esportivos, com acompanhamento de profissionais capacitados, oferecendo treinamentos regulares em diversas modalidades. Seu objetivo é desenvolver habilidades técnicas, promover a disciplina e incentivar a participação em competições regionais. A divisão também apoia ações de inclusão social por meio do esporte, contribuindo para o crescimento físico, mental e social de crianças, jovens e adultos, além de valorizar o talento esportivo local e fortalecer a cultura esportiva no município.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 3.500,00
DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Orçamentária: 16.005		DIVISÃO DE ESPORTES
Funcional Programática: 16.005.0027.0812.0014.2065		Atividade: A Divisão de Treinamento Técnico Desportivo do Departamento de Esporte no município é responsável pela formação e aperfeiçoamento de atletas e equipes locais. Atua na organização de escolinhas e projetos esportivos, com acompanhamento de profissionais capacitados, oferecendo treinamentos regulares em diversas modalidades. Seu objetivo é desenvolver habilidades técnicas, promover a disciplina e incentivar a participação em competições regionais. A divisão também apoia ações de inclusão social por meio do esporte, contribuindo para o crescimento físico, mental e social de crianças, jovens e adultos, além de valorizar o talento esportivo local e fortalecer a cultura esportiva no município.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 12.144,70
DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Orçamentária: 16.005		DIVISÃO DE ESPORTES
Funcional Programática: 16.005.0027.0812.0014.2064		Atividade: O Departamento de Esporte do município é responsável por promover, organizar e apoiar atividades esportivas para todas as faixas etárias. Suas ações incluem a realização de campeonatos, torneios, escolinhas e projetos que incentivam a prática de diversas modalidades. Também atua na gestão e manutenção de espaços esportivos, como ginásios, campos e quadras. O departamento busca estimular a inclusão social, a saúde e o bem-estar da população por meio do esporte, além de descobrir e valorizar talentos locais. Com parcerias e apoio à comunidade, contribui para o fortalecimento do esporte como ferramenta de desenvolvimento humano e social.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 7.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 15.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
Funcional Programática: 15.001.0026.0782.0004.2053	Atividade: O Departamento de Viação é responsável pela manutenção, conservação e melhoria das vias urbanas e rurais do município. Suas atividades incluem a abertura e recuperação de estradas, patrolamento, cascalhamento, recape e pavimentação da malha viária, drenagem e construção de pontes e bueiros. Também atua na sinalização viária, garantindo segurança e acessibilidade ao tráfego de veículos e pedestres. Em áreas rurais, facilita o escoamento da produção agrícola e o acesso a comunidades. O departamento opera com máquinas e equipes próprias, respondendo a demandas emergenciais e planejadas, contribuindo para o desenvolvimento e a mobilidade urbana e rural do município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 80.000,00
GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Orçamentária: 02.001	GESTÃO DE GABINETE	
Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0002.2003	Atividade: A Ação Orçamentária de Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente e contínuo do gabinete, incluindo despesas com pessoal, materiais de escritório, comunicação, transporte e serviços essenciais. Visa assegurar a administração adequada das atividades do prefeito, facilitando a tomada de decisões, a coordenação administrativa e a implementação de políticas públicas. Dessa forma, promove a eficiência na gestão municipal e o atendimento às demandas da população.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 10.000,00
GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Orçamentária: 02.001	GESTÃO DE GABINETE	
Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0002.2003	Atividade: A Ação Orçamentária de Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente e contínuo do gabinete, incluindo despesas com pessoal, materiais de escritório, comunicação, transporte e serviços essenciais. Visa assegurar a administração adequada das atividades do prefeito, facilitando a tomada de decisões, a coordenação administrativa e a implementação de políticas públicas. Dessa forma, promove a eficiência na gestão municipal e o atendimento às demandas da população.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 30.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Unidade Orçamentária: 06.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Funcional Programática: 06.001.0004.0122.0017.2012	Atividade: O Departamento de Administração em um município é responsável pela gestão organizacional e pelo suporte às demais secretarias e setores públicos. Suas atividades incluem o controle de recursos humanos, patrimônio, almoxarifado, contratos, licitações e serviços gerais. Também atua na manutenção da estrutura física dos prédios públicos e na organização de processos administrativos. O departamento assegura o funcionamento eficiente da máquina pública, promovendo transparência, legalidade e eficiência na utilização dos recursos. Seu trabalho é essencial para garantir a qualidade dos serviços oferecidos à população e o bom andamento da gestão municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 20.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Unidade Orçamentária: 06.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Funcional Programática: 06.001.0004.0122.0017.2012	Atividade: O Departamento de Administração em um município é responsável pela gestão organizacional e pelo suporte às demais secretarias e setores públicos. Suas atividades incluem o controle de recursos humanos, patrimônio, almoxarifado, contratos, licitações e serviços gerais. Também atua na manutenção da estrutura física dos prédios públicos e na organização de processos administrativos. O departamento assegura o funcionamento eficiente da máquina pública, promovendo transparência, legalidade e eficiência na utilização dos recursos. Seu trabalho é essencial para garantir a qualidade dos serviços oferecidos à população e o bom andamento da gestão municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor

3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 15.000,00
DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Orçamentária: 16.005	DIVISÃO DE ESPORTES	
Funcional Programática: 16.005.0027.0812.0014.2064	Atividade: O Departamento de Esporte do município é responsável por promover, organizar e apoiar atividades esportivas para todas as faixas etárias. Suas ações incluem a realização de campeonatos, torneios, escolinhas e projetos que incentivam a prática de diversas modalidades. Também atua na gestão e manutenção de espaços esportivos, como ginásios, campos e quadras. O departamento busca estimular a inclusão social, a saúde e o bem-estar da população por meio do esporte, além de descobrir e valorizar talentos locais. Com parcerias e apoio à comunidade, contribui para o fortalecimento do esporte como ferramenta de desenvolvimento humano e social.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 60.000,00
DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Orçamentária: 16.005	DIVISÃO DE ESPORTES	
Funcional Programática: 16.005.0027.0812.0014.2064	Atividade: O Departamento de Esporte do município é responsável por promover, organizar e apoiar atividades esportivas para todas as faixas etárias. Suas ações incluem a realização de campeonatos, torneios, escolinhas e projetos que incentivam a prática de diversas modalidades. Também atua na gestão e manutenção de espaços esportivos, como ginásios, campos e quadras. O departamento busca estimular a inclusão social, a saúde e o bem-estar da população por meio do esporte, além de descobrir e valorizar talentos locais. Com parcerias e apoio à comunidade, contribui para o fortalecimento do esporte como ferramenta de desenvolvimento humano e social.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 15.000,00
GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Orçamentária: 02.002	CHEFIA DE GABINETE	
Funcional Programática: 02.002.0004.0122.0002.2004	Atividade: O gabinete do prefeito é o núcleo de apoio direto ao chefe do executivo. Suas atividades abrangem a gestão da agenda, organização de reuniões, audiências e eventos. Prepara discursos, mensagens e documentos oficiais. Recebe e filtra demandas da população e de outros órgãos, encaminhando-as. Monitora a execução de programas e projetos da prefeitura. Articula a comunicação institucional, gerencia a imagem do prefeito e as relações com a imprensa. Presta assessoria técnica e política, auxiliando na tomada de decisões. Coordena o fluxo de informações entre as secretarias. Organiza viagens e representações do prefeito. Mantém registros e arquivos importantes. Atua como elo entre o prefeito, a administração e a sociedade, garantindo a eficiência da gestão e a resposta às necessidades da comunidade.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 5.000,00
DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Orçamentária: 16.005	DIVISÃO DE ESPORTES	
Funcional Programática: 16.005.0027.0812.0014.2065	Atividade: A Divisão de Treinamento Técnico Desportivo do Departamento de Esporte no município é responsável pela formação e aperfeiçoamento de atletas e equipes locais. Atua na organização de escolinhas e projetos esportivos, com acompanhamento de profissionais capacitados, oferecendo treinamentos regulares em diversas modalidades. Seu objetivo é desenvolver habilidades técnicas, promover a disciplina e incentivar a participação em competições regionais. A divisão também apoia ações de inclusão social por meio do esporte, contribuindo para o crescimento físico, mental e social de crianças, jovens e adultos, além de valorizar o talento esportivo local e fortalecer a cultura esportiva no município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 60.133,48
GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Orçamentária: 02.002	CHEFIA DE GABINETE	

Funcional Programática: 02.002.0004.0122.0002.2004		Atividade: O gabinete do prefeito é o núcleo de apoio direto ao chefe do executivo. Suas atividades abrangem a gestão da agenda, organização de reuniões, audiências e eventos. Prepara discursos, mensagens e documentos oficiais. Recebe e filtra demandas da população e de outros órgãos, encaminhando-as. Monitora a execução de programas e projetos da prefeitura. Articula a comunicação institucional, gerencia a imagem do prefeito e as relações com a imprensa. Presta assessoria técnica e política, auxiliando na tomada de decisões. Coordena o fluxo de informações entre as secretarias. Organiza viagens e representações do prefeito. Mantém registros e arquivos importantes. Atua como elo entre o prefeito, a administração e a sociedade, garantindo a eficiência da gestão e a resposta às necessidades da comunidade.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 5.000,00
DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Orçamentária: 16.005	DIVISÃO DE ESPORTES	
Funcional Programática: 16.005.0027.0812.0014.2065	Atividade: A Divisão de Treinamento Técnico Desportivo do Departamento de Esporte no município é responsável pela formação e aperfeiçoamento de atletas e equipes locais. Atua na organização de escolinhas e projetos esportivos, com acompanhamento de profissionais capacitados, oferecendo treinamentos regulares em diversas modalidades. Seu objetivo é desenvolver habilidades técnicas, promover a disciplina e incentivar a participação em competições regionais. A divisão também apoia ações de inclusão social por meio do esporte, contribuindo para o crescimento físico, mental e social de crianças, jovens e adultos, além de valorizar o talento esportivo local e fortalecer a cultura esportiva no município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 3.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA		
Unidade Orçamentária: 20.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA	
Funcional Programática: 20.001.0026.0782.0034.2090	Atividade: A ação de Manutenção em Equipamentos Rodoviários tem como objetivo garantir a operação eficiente e segura dos veículos e máquinas utilizados na manutenção, conservação e pavimentação de vias públicas. Inclui reparos, revisões periódicas, troca de peças, calibração e melhorias nos equipamentos. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços de conservação das rodovias, reduzindo o tempo de indisponibilidade e prevenindo falhas que possam comprometer a segurança e a mobilidade urbana. Assim, contribui para uma infraestrutura viária mais eficiente, promovendo o bem-estar da população e a sustentabilidade do transporte público e privado.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 6.000,00
DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Orçamentária: 16.004	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Funcional Programática: 16.004.0012.0361.0013.2063	Atividade: O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Educação	R\$ 82.500,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Unidade Orçamentária: 21.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional Programática: 21.001.0015.0452.0035.2093	Atividade: A ação de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos visa manter a higiene, segurança e estética das áreas urbanas, como praças, parques, ruas e calçadas. Inclui varrição, poda de árvores, manutenção de mobiliário urbano, pintura de sinalização e reparos em equipamentos. Essa iniciativa garante ambientes mais agradáveis e seguros para a população, promovendo a qualidade de vida, o bem-estar social e a preservação do patrimônio público.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 48.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA		

Unidade Orçamentária: 20.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA	
Funcional Programática: 20.001.0026.0782.0034.2089	Atividade: A ação de Gerenciamento do Departamento Municipal de Manutenção da Frota visa assegurar a coordenação, planejamento e controle eficiente das atividades de manutenção dos veículos públicos. Inclui a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, elaboração de cronogramas, monitoramento de desempenho e implementação de melhorias nos processos. Essa iniciativa garante a otimização dos serviços de manutenção, promovendo maior disponibilidade, segurança e durabilidade da frota municipal. Assim, contribui para a eficiência operacional, redução de custos e melhor atendimento às demandas da administração pública e da população.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 5.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO		
Unidade Orçamentária: 22.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO	
Funcional Programática: 22.001.0004.0122.0029.2022	Atividade: A ação orçamentária de Almoarifado visa garantir o abastecimento eficiente de materiais, equipamentos e suprimentos essenciais às atividades da organização. Inclui o recebimento, armazenamento, controle e distribuição de itens de consumo, assegurando a disponibilidade oportuna e adequada para o funcionamento contínuo dos departamentos. O almoarifado promove a gestão eficiente de estoques, evita desperdícios e perdas, além de assegurar a conformidade com normas de segurança e qualidade. Essa ação é fundamental para otimizar recursos, reduzir custos operacionais e apoiar a execução das atividades institucionais com agilidade e precisão.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 5.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA		
Unidade Orçamentária: 20.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA	
Funcional Programática: 20.001.0026.0782.0034.2089	Atividade: A ação de Gerenciamento do Departamento Municipal de Manutenção da Frota visa assegurar a coordenação, planejamento e controle eficiente das atividades de manutenção dos veículos públicos. Inclui a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, elaboração de cronogramas, monitoramento de desempenho e implementação de melhorias nos processos. Essa iniciativa garante a otimização dos serviços de manutenção, promovendo maior disponibilidade, segurança e durabilidade da frota municipal. Assim, contribui para a eficiência operacional, redução de custos e melhor atendimento às demandas da administração pública e da população.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 2.800,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 15.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
Funcional Programática: 15.001.0026.0782.0004.2053	Atividade: O Departamento de Viação é responsável pela manutenção, conservação e melhoria das vias urbanas e rurais do município. Suas atividades incluem a abertura e recuperação de estradas, patrolamento, cascalhamento, recape e pavimentação da malha viária, drenagem e construção de pontes e bueiros. Também atua na sinalização viária, garantindo segurança e acessibilidade ao tráfego de veículos e pedestres. Em áreas rurais, facilita o escoamento da produção agrícola e o acesso a comunidades. O departamento opera com máquinas e equipes próprias, respondendo a demandas emergenciais e planejadas, contribuindo para o desenvolvimento e a mobilidade urbana e rural do município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 400.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA		
Unidade Orçamentária: 20.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA	
Funcional Programática: 20.001.0026.0782.0034.2090	Atividade: A ação de Manutenção em Equipamentos Rodoviários tem como objetivo garantir a operação eficiente e segura dos veículos e máquinas utilizados na manutenção, conservação e pavimentação de vias públicas. Inclui reparos, revisões periódicas, troca de peças, calibração e melhorias nos equipamentos. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços de conservação das rodovias, reduzindo o tempo de indisponibilidade e prevenindo falhas que possam comprometer a segurança e a mobilidade urbana. Assim, contribui para uma infraestrutura viária mais eficiente, promovendo o bem-estar da população e a sustentabilidade do transporte público e privado.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 18.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Unidade Orçamentária: 06.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Funcional Programática: 06.001.0004.0122.0017.2012	Atividade: O Departamento de Administração em um município é responsável pela gestão organizacional e pelo suporte às demais secretarias e setores públicos. Suas atividades incluem o controle de recursos humanos, patrimônio, almoxarifado, contratos, licitações e serviços gerais. Também atua na manutenção da estrutura física dos prédios públicos e na organização de processos administrativos. O departamento assegura o funcionamento eficiente da máquina pública, promovendo transparência, legalidade e eficiência na utilização dos recursos. Seu trabalho é essencial para garantir a qualidade dos serviços oferecidos à população e o bom andamento da gestão municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Unidade Orçamentária: 21.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional Programática: 21.001.0015.0452.0035.2091	Atividade: A ação de Manutenção do Departamento Municipal de Serviços Urbanos visa garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, veículos e instalações utilizados na limpeza, conservação e manutenção da cidade. Inclui reparos, revisões periódicas, aquisição de materiais de reposição e melhorias nas instalações do departamento. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços essenciais de urbanização, contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e segura para todos os cidadãos, além de otimizar recursos e ampliar a eficiência da gestão pública urbana.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 32.000,00
GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Orçamentária: 02.005	ASSESSORIA JURÍDICA	
Funcional Programática: 02.005.0003.0092.0002.2007	Atividade: As atividades de assessoria jurídica no município são desempenhadas, em regra, por um órgão ou setor da administração pública municipal - a Assessoria Jurídica Municipal - e têm como principal objetivo garantir a legalidade e a segurança jurídica dos atos da administração pública.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 2.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Unidade Orçamentária: 21.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional Programática: 21.001.0015.0452.0035.2093	Atividade: A ação de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos visa manter a higiene, segurança e estética das áreas urbanas, como praças, parques, ruas e calçadas. Inclui varrição, poda de árvores, manutenção de mobiliário urbano, pintura de sinalização e reparos em equipamentos. Essa iniciativa garante ambientes mais agradáveis e seguros para a população, promovendo a qualidade de vida, o bem-estar social e a preservação do patrimônio público.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 14.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 10.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	
Funcional Programática: 10.001.0004.0123.0024.2021	Atividade: A ação orçamentária de Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal visa garantir o funcionamento eficiente e contínuo da estrutura administrativa responsável pela gestão financeira, arrecadação, controle orçamentário e fiscalização tributária. Inclui recursos para despesas com pessoal, suporte técnico, capacitações, materiais administrativos e melhorias tecnológicas. Essa ação assegura a operacionalidade do departamento, promovendo uma gestão financeira transparente, eficiente e alinhada às normas legais. Além disso, contribui para a otimização dos processos internos, fortalecimento da arrecadação municipal e suporte às ações de desenvolvimento econômico local.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 2.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO		
Unidade Orçamentária: 22.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO	
Funcional Programática: 22.001.0004.0122.0029.2022	Atividade: A ação orçamentária de Almoarifado visa garantir o abastecimento eficiente de materiais, equipamentos e suprimentos essenciais às atividades da organização. Inclui o recebimento, armazenamento, controle e distribuição de itens de consumo, assegurando a disponibilidade oportuna e adequada para o funcionamento contínuo dos departamentos. O almoarifado promove a gestão eficiente de estoques, evita desperdícios e perdas, além de assegurar a conformidade com normas de segurança e qualidade. Essa ação é fundamental para otimizar recursos, reduzir custos operacionais e apoiar a execução das atividades institucionais com agilidade e precisão.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 5.000,00
DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 12.003	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
Funcional Programática: 12.003.0018.0541.0015.2011	Atividade: A política de resíduos sólidos no município visa a gestão correta do lixo, promovendo a coleta seletiva, a reciclagem e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Suas atividades incluem a educação ambiental, o incentivo à redução e reutilização de materiais, e o apoio a cooperativas de catadores. Também fiscaliza o descarte irregular e busca alternativas sustentáveis, como compostagem e logística reversa. A política contribui para a limpeza urbana, a saúde pública e a preservação do meio ambiente, seguindo os princípios da responsabilidade compartilhada entre poder público, empresas e população.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		R\$1.403.078,18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 05 de outubro de 2026.

JOAO CARLOS GARBIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:007FC94F

Publicada em	06/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3631
Código identificador	007FC94F

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>